

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

# PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA PROJETO ORLA

## PROPOSTA DE AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS PARA A ORLA DE FORTALEZA (Extraído da Minuta do Plano, por Zona de Orla)

#### ZONA DE ORLA I

De parte da apa do Rio Ceará (margem direita) até a Rua Adriano Martins (15,4km)

2018





#### PROPOSTA DE AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS PARA A ORLA DE FORTALEZA

A partir do diagnóstico realizado e da análise das informações levantadas nas várias oficinas de campo realizadas (vide caderno de memórias), foram delineadas as ações e medidas de planejamento e gestão, para o alcance dos cenários desejados da orla, agregados por Zona (Quadro 1). A análise gerou uma matriz que relaciona também os órgãos e instituições responsáveis pela implementação das ações e medidas, bem como, os objetivos gerais do Plano a serem alcançados (Quadro 2).

Uma vez que o Plano Fortaleza 2040 se estrutura em sete eixos estratégicos de desenvolvimento integrados e complementares que se desdobram em objetivos estratégicos, foram identificadas as ações e medidas propostas pelo PGI que contribuem para atingir esses objetivos estratégicos do Plano Fortaleza 2040 (Quadro 4). (FORTALEZA: Iplanfor,2016)

Ademais, foi elaborado o mapeamento das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (da Agenda 2030 da ONU, à qual o Brasil aderiu em setembro de 2015) que apresentam relação com o PGI (Quadro 3). As ações e medidas estratégicas, aqui propostas, contribuem diretamente para os avanços dessas metas, agregando várias dimensões do desenvolvimento: o crescimento econômico e a preservação ambiental, de maneira sustentável.







#### Quadro 1 - Zonas de Orla I, Propostas de Ações e Medidas Estratégicas

			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	ОВЈ. 2040	METAS ODS
	Vulnerabilidade Social	Implantar práticas de esportes náuticos e turismo sustentável baseado no desenvolvimento local.	Desenvolver o potencial turístico integrado à população local.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	0.1;0.2;0.4 2.2 5.1;5.2	8.2; 8.9
		Promover a requalificação de espaços públicos.					0.1;0.3	
د د		Promover a ampliação das escolas e creches de tempo integral	Promover segurança e defesa social.	Políticas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.		1.2;1.4	4.1; 4.2; 4.a
SOCIAL		Promover a implantação de equipamentos e projetos de esporte, lazer e cultura.		Públicas Contínuas		1	2.2 3.1;3.2	11.7; 16.1; 16.2
		Implantar ações e estruturas de apoio à Segurança Cidadã.						
		Implantar programas e projetos de qualificação profissional e inclusão			Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo	1	0.1;0.3;0.4 2.2	3.5 10.2
		social para adolescentes e jovens.	exploração sexual infantil, drogadição e criminalidade.	Contínuas	do Governo do Estado e da Prefeitura.		3.1;3.2	16.1; 16.2







			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
	Poluição, degradação, processos erosivos e ocupação irregular na margem direita do Rio Ceará e Orla Marítima.	Elaborar e implantar projeto de recuperação ambiental para a margem direita do Rio Ceará em concordância com o plano de manejo da APA do estuário do Rio Ceará.	Requalificação e recuperação ambiental da margem direita do Rio Ceará e da Orla Marítima.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura e Secretaria Estadual do Meio Ambiente.	1	1.4 4.1;4.2;4.4	11.4 14.2 15.1
ITURA	Condições inadequadas de acessibilidade e manutenção nas áreas e estruturas públicas	Implantar projetos de urbanização, requalificação e manutenção das áreas públicas.	Proporcionar áreas públicas de qualidade para a população.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	0.1;0.3 1.4 4.1;4.2;4.4	11.7
INFRAESTRUTURA		Promover o reordenamento e a regularização de moradias.	Ordenamento e melhoria	Políticas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente. Infraestrutura.	1	0.1;0.3	11.1; 11.3
<u>Z</u>	existentes.	Promover o reordenamento e a regularização de eventos e atividades (comércio ambulante, assessorias esportivas, etc.)	urbana.	Públicas Contínuas	Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	1.4	11.7
	Sistema de Esgotamento Sanitário deficiente.	Implantar melhorias nos componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede Coletora de Esgoto, Estações Elevatórias e Interceptor existentes).	melhoria da saúde ambiental e da balneabilidade da orla.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e	1	2.2 4.1;4.2;4.4	3.3 6.2; 6.3; 6.6 14.1; 15.1
		Promover a ampliação da Rede Coletora de Esgoto existente.			esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.			

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil85-3105.1041







			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	ОВЈ. 2040	METAS ODS
	Necessidade de melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.	Promover a ampliação e melhoria da de Rede de distribuição de água existente.	Universalização do serviço e melhoria da saúde ambiental.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	2.2 4.2;4.4	3.3; 6.1; 6.4
	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos insatisfatório.	Ampliar as estratégias de coleta seletiva e soluções técnicas para coleta de resíduos em áreas de difícil acesso.		Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.	1-3	2.2 4.1;4.2;4.4	3.9; 6.3; 11.6; 12.5
	Necessidades de melhorias no Sistema de Drenagem de Águas Pluviais.	Promover a Manutenção, Limpeza e Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais.  Implantar projetos de drenagem sustentáveis.  Combater as ligações clandestinas de esgoto no Sistema de Drenagem.	Universalização do serviço de drenagem de águas pluviais, melhoria da saúde ambiental e da balneabilidade da orla.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agência de Fiscalização da Prefeitura.	1	2.2 4.1;4.2;4.4	3.3; 6.2; 6.3; 6.6; 11.5; 11.b; 14.1 15.1







			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	ОВЈ. 2040	METAS ODS
		Implantar Plano de Comunicação Integrando informações ambientais, turísticas, culturais e de lazer, acessíveis aos usuários.						
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Necessidade de integração de informações de interesse público relacionadas à Orla.	integrar o poder público, a iniciativa privada e outras instituições,	Promover acesso às informações oficiais de interesse público relacionados à orla.	Políticas Públicas Contínuas	Prefeitura Municipal de Fortaleza, Governo do Estado e Superintendência do 1-3 6.1 Patrimônio da União.	6.1	9.c 16.10	
E DESENVOL		Capacitar usuários do Plano de Comunicação e da Plataforma Digital						
ENTE		Fomentar o comércio e as atividades de pesca artesanal e esportiva;						
EIO AMBI	Necessidade de incentivos e estruturas	Capacitação para melhoria de produto e serviços e gestão dos negócios;	Fomentar a Economia do Mar	Políticas Públicas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude,	1-3	0.2;0.4	2.3; 8.2; 8.9
W	sustentáveis para a atividade da pesca.	Promover as interfaces entre pescadores/ moradores e empresas/ indústrias locais.	com a geração sustentável de renda.	Contínuas	Esporte e Turismo no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal.	1-3	4.1 5.1	14.b; 14.2
		Avaliar, monitorar e conservar a geodiversidade e a biodiversidade marinha de Fortaleza.						

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil85-3105.1041





			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
		Promover, em cooperação, pesquisas sobre os Recursos Oceânicos, tais como: Extração de Petróleo e Gás Natural, Recursos Minerais Marinhos, dentre outros.						
		Promover a preservação do Pescado, bem como o incentivo e o monitoramento da fabricação de produtos/alimentos do mar.						
		Incentivar a competitividade setorial.						
		Incentivar a Economia Verde por meio do Turismo oceânico sustentável, Porto Verde e fontes renováveis de energia.						
	Processo de degradação das condições ambientais	Promover programas e ações contínuas e continuados de Educação Ambiental em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, Lei nº 10.619/2017, como Estratégia do Desenvolvimento Sustentável.	Promover a melhoria da qualidade ambiental	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.		4.1	6.b; 12.8; 13.3







			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	ОВЈ. 2040	METAS ODS
	Existência de imóveis não utilizados ou subutilizados, que não cumprem sua função social	Regulamentar e aplicar os instrumentos estabelecidos no Estatuto da Cidade, na Política de Meio Ambiente (Nacional, Estadual e Municipal) e na Lei nº 13.465/2017 da Regularização Fundiária.	Garantir a função social da propriedade	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Finanças do Município.	1-2-3	0.1 6.2	1.4 17.17
	Necessidade de acompanhament o da implementação de ações previstas no PGI	Fomentar a criação e bom funcionamento do Conselho Gestor da Orla, acompanhando os mecanismos de participação social, além de capacitações em educação ambiental para gestores, instituições e sociedade civil.	Promover a implantação do Projeto Orla e a boa aplicação dos instrumentos do Plano Diretor	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias da Prefeitura de Fortaleza	1-2-3	4.1 6.1	16.7 17.14
	Necessidade de incentivos a atividades econômicas sustentáveis, que priorizem a conservação ambiental.	Promover incentivos aos modos de vida e de produção sustentáveis (Ex: agricultura orgânica, ações permaculturais, pesca artesanal, ecoturismo, cultura nativa, entre outros).	Garantir a preservação ambiental e a função social da cidade	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.		0.2;0.4 4.1	2.3; 2.4 8.6 12.2







			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
uíDo	Necessidade de integração das esferas públicas Federal, Estadual e Municipal	Promover ações intersetoriais para a melhor aplicação do controle do ambiente natural e construído.		Políticas Públicas Contínuas	Secretarias do Município, Secretarias do Governo do Estado, Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União.	1-3	0.1 1.4 4.1	11.a 17.14
CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO	Necessidade de melhoria no acesso aos serviços de licenciamento e autorizações	Atualizar e aplicar a Legislação nos procedimentos de permissão, licenciamento de construções e atividades.	Garantir o acesso universal aos serviços de licenciamentos de edificações e atividades obedecendo aos princípios da simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, democratização, publicização e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação da Legislação vigente aplicável, principalmente no que concerne à simplificação, economicidade, eficácia e democratização das informações municipais.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Regionais e Vigilância Sanitária	1	6.2	16.7; 16.10
	Necessidade de melhoria na ação dos agentes públicos	Fortalecer institucionalmente a fiscalização do ambiente construído e do ambiente natural do município.		Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Agência de fiscalização, Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União.	1	6.2	-







			ZONA DA OI	RLA I				
ТЕМА	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
	relacionados a monitoramento, controle e fiscalização	Fiscalizar e controlar o trânsito aquaviário/rodoviário.	Melhoria na segurança do trânsito aqua/rodoviário.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Agência de fiscalização, Regionais, Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União, Capitania dos Portos e Marinha.	1-2-3	1.4	3.6 11.2
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	Necessidade de integração da orla de Fortaleza com a sua Região Metropolitana	Promover Políticas Públicas intersetoriais integradas nas áreas: Meio Ambiente, Desenvolvimeno Social, Saúde, Habitação e Moradia, Educação, Infraestrutura, Cultura e Segurança.	Integrar os municípios litorâneos da Região Metropolitana de Fortaleza.		Municípios da Região Metropolitana e Governo do Estado	1-2-3	1.1 6.1	11.a 17.14

Fonte: SEUMA, 2018.

Quadro 2. Legendas dos objetivos do PGI

LEGENDA		
OBJETIVOS ESTABECIDOS PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE PARA O PROJETO ORLA		
Ordenamento de Uso e Ocupação	1	
Mecanismo de Participação e Controle Social	2	
Ações Inovadoras de Gestão	3	

Fonte: SEUMA, 2018.



85 - 3105.1041





#### Quadro 3. Legendas das Metas ODS do PGI

	<b>LEGENDA</b> METAS ODS
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças.
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.



85 - 3105.1041





	<b>LEGENDA</b> METAS ODS
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.







	<b>LEGENDA</b> METAS ODS
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
12.2	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.







	<b>LEGENDA</b> METAS ODS		
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.		
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.		
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.		
14.1	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.		
14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.		
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.		
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.		
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.		
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.		
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.		
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.		
17.14	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.		
17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.		

Fonte: SEUMA, 2018.







Ouadro 4. Plano fortaleza 2040 - Objetivos Estratégicos por Eixo Estr	tratégico
---	-----------

	LEGENDA PLANO FORTALEZA 2040 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXO ESTRATÉGICO			
EIXO E	EIXO ESTRATÉGICO 0 - EQUIDADE TERRITORIAL, SOCIAL E ECONÔMICA			
0.1	Comunidades valorizadas e integradas à sociabilidade urbana.			
0.2	Oportunidades de emprego e renda distribuídas no conjunto do território municipal.			
0.3	Cultura de paz e segurança cidadã.			
0.4	Inclusão produtiva.			
EIXO E	EIXO ESTRATÉGICO 1 - CIDADE CONECTADA, ACESSÍVEL E JUSTA			
1.1	Cidade compacta, acessível e conectada.			
1.2	Espaços e serviços públicos alocados amplamente no conjunto do território municipal.			
1.3	Centro urbano reabilitado.			
1.4	Espaços públicos equipados, seguros e integradores.			
1.5	Transporte público de qualidade.			
EIXO E	EIXO ESTRATÉGICO 2 – VIDA COMUNITÁRIA, ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR			
2.1	Comunidade acolhedora, inclusiva com valorização e respeito à diversidade.			
2.2	Comunidade saudável (saúde, esporte, lazer, educação alimentar).			
EIXO E	EIXO ESTRATÉGICO 3 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO CONHECIMENTO			
3.1	Educação de qualidade e capacitação para o trabalho.			





<b>LEGENDA</b> PLANO FORTALEZA 2040 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXO ESTRATÉGICO			
3.2	Valorização e desenvolvimento cultural.		
3.3	Desenvolvimento científico e tecnológico.		
EIXO ESTRATÉGICO 4 - QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS			
4.1	Recursos naturais, resiliência e conforto ambiental.		
4.2	Saneamento básico.		
4.3	Energias renováveis e eficiência energética.		
4.4	Segurança hídrica.		
EIXO ESTRATÉGICO 5 - DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E INCLUSÃO PRODUTIVA			
5.1	Estrutura produtiva e de serviços ampliada diversificada.		
5.2	Setores econômicos consolidados mais competitivos e de alto valor agregado.		
EIXO E	EIXO ESTRATÉGICO 6 - GOVERNANÇA MUNICIPAL		
6.1	Gestão pública participativa e controle social.		
6.2	Gestão pública municipal.		

Fonte: SEUMA, 2018

